



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 10.177/2024/CDM

Ref.: Processo n.º 1.098.590

Belo Horizonte, 03 de junho de 2024.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 441/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 1.098.590.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
MISLAINY DE FARIA SILVA OLIVEIRA
PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE, NA ÉPOCA
RUA PASTOR JOSINO PIRES, N.º 130, CENTRO
POCRANE/MG
CEP: 36.960-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **441/2024**

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em 27/05/2024, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 29/09/2022, publicada no “DOC” de 21/10/2022, nos termos do Acórdão de fls. 1/15 da peça 36 – SGAP, relativa aos autos de n.º **1.098.590 – Denúncia**, formulada pelo Sr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira na qual alega irregularidade no Processo Licitatório n.º 005/2021, Pregão Eletrônico n.º 001/2021, do tipo menor preço por item, deflagrado pela **Prefeitura Municipal de Pocrane**, o qual tem por objeto o registro de preços para “futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal” nos termos da primeira lauda do Edital, pela Sra. **Mislainy de Faria Silva Oliveira**, CPF: 041.966.856-09, Pregoeira Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 54 – SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 3 do mês de junho de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.